



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.616.688/0001-00



APROVADO: 12/03/2025

Projeto de lei nº002/2025.

Luciano Soares Lopes

Presidente

"Dispõe sobre nova denominação de rua São João II no bairro Vila Eurico, município de Governador Edison Lobão - MA."

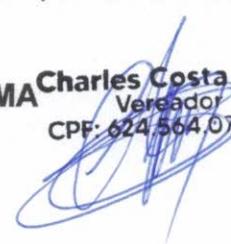
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, aprova e o Prefeito sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A rua denominada "São João II" localizada no bairro Vila Eurico em município de Governador Edison Lobão - MA, será denominada como "Malaquias Pereira".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, 28 de fevereiro de 2025

CHARLES COSTA LIMA 
VEREADOR – PP
Charles Costa Lima
Vereador
CPF: 624.564.073-34

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 14/03/2025 às 12 h 30
Ministério



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A história de Malaquias Pereira da Silva é profundamente entrelaçada com a do município de Governador Edison Lobão. Sr. Malaquias Pereira da Silva, filho de agricultor, nasceu no município de Grajaú-MA, em 02 de novembro de 1907.

Na sua adolescência mudou-se para o município de Montes Altos-MA. Casou-se com Cláudia de França Silva e juntos tiveram quatorze filhos. Moraram em terras indígenas, que foi dada como herança pelos pais, porém precisou vendê-las, pois os indígenas “krikati” os ameaçavam em tomar em as terras, e antes de tal fato acontecesse, resolveu vender as terras e mudar-se para o então povoado Ribeirãozinho, onde em 1970 adquiriu uma propriedade no entroncamento da estrada de Montes Altos-MA com a BR-010, mais especificadamente a um quilômetro do entroncamento da entrada do município de Montes Altos.

Quando então instalado em sua nova propriedade passou a vender gado para os açougueiros da região e também leite e laranja para a população do Povoado Ribeirãozinho. O Sr. Malaquias Pereira da Silva foi vítima de atropelamento no ano de 1988, ocasionando o seu falecimento. Foi enterrado no cemitério local do Povoado Ribeirãozinho. Desde então, os filhos, netos e bisnetos, foram conhecidos no município como cidadãos da “Família Malaquias”.

Dessa forma, este projeto de lei é mais que justificado e necessário, e tenho convicção de que os nobres pares me ajudarão a aprová-lo, de modo conto com o apoio dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, 28 de fevereiro de 2025

CHARLES COSTA LIMA - VEREADOR PP


Charles Costa Lima
Vereador
CPF: 624.564.073-34